

ANEXO I
Edital do Concurso nº. 002/2017 – SEMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

I PRÊMIO ESPAÇOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS

1. NOME/TÍTULO DA INICIATIVA

2. - RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA

Nome:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

Data de emissão:

Endereço Residencial:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

E-mail:

3. CATEGORIZAÇÃO DA INICIATIVA

3.1. Categoria (marque com X, apenas 01 opção):

Práticas em espaços educadores sustentáveis que atuem na Educação Não-formal.

Práticas de educação para sustentabilidade na Educação Formal.

4. RESUMO DA INICIATIVA (descrever a iniciativa resumidamente)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VALIDAÇÃO DA CANDIDATURA

Serão inabilitados os candidatos que não apresentarem a documentação abaixo bem como não se enquadrarem nos itens 5 do edital.

Pessoa Física

1. Cópia de documento de identificação do representante legal pela iniciativa (frente e versos);
2. Cópia do CPF do representante legal pela iniciativa (frente e verso, caso ele não conste no documento de identificação);
3. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, em plena validade, expedida pela Secretaria de Fazenda do DF. www.fazenda.df.gov.br ;
4. Prova de regularidade fiscal quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
5. Certidão Negativa de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Pessoa Jurídica

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, Estatuto no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
2. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, em plena validade, expedida pela Secretaria de Fazenda do DF. www.fazenda.df.gov.br ;
3. Prova de regularidade fiscal quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
4. Certidão Negativa de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

OBS: Os documentos necessários à validação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração pública.

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com a divulgação do resultado, bem como da minha imagem em foto, vídeo, áudio e tudo o mais o que for atinente à divulgação do I PRÊMIO ESPAÇOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS, comprometendo-me a comparecer à solenidade de premiação.

Brasília, DF ____/____/2017.

Assinatura do responsável